



#### **CONTRATO Nº 20211197**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PRESIDENTE MEDICI, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 42.695.805/0001-47, representado pelo(a) Sr.(a) GILMA DRAGO RIBEIRO, PREFEITA MUNICIPAL, portador do CPF nº 914.847.822-91, residente na ANTÔNIO COSTA MAGALHÃES, e de outro lado a firma C A MAIA PEIXOTO - ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.959.620/0001-10, estabelecida à RUA SANTO ANTONIO, 554, CENTRO, Oeiras do Pará-PA, CEP 68470-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) CARLOS ALBERTO MAIA PEIXOTO, residente na RUA SANTO ANTONIO, 554, CENTRO, Oeiras do Pará-PA, CEP 68470-000, portador do(a) CPF 709.586.372-53, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2021-00004 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITUR A DE OEIRAS DO PARÁ, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010418	MACARRAO ESPAGUETE 500G Macarrão espaguete de trigo e soja. Devem es acordo com as exigências da Legislação Sanitá vigor no País ANVISA/MS. Embalagem primária: plás atóxico/unidade de 500 gramas. Validade: o produt conter data de fabricação de até 120 dias anteri data de entreqa.	ria em ticos, o deve	700,00	2,570	1.799,00
010419	OLEO VECETAL DE SOJA GARRAFA 900ML Óleo de soja: Óleo de soja refinado, tipo 1, G Plastica transparente com 900 ml. Características natural, deve ser oleoso, transparente, isen turvação, substâncias em suspensão ou depósito própria, ausência de odor e sabor característicos. Deverá apresentar validade mínim (seis) meses a partir da data de entreqa.	: 100% to de , cor não	500,00	7,520	3.760,00
010428	FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca: Tipo 1: Torrada/ lisa. Pi obtido a partir de matéria-prima de boa quali higiene. Granulação fina, deve estar i sent sujidades terrosas, sujidades de roedores, liv insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou o Deve conter data de fabricação e validade resistente ao manuseio e com boa selagem. O p deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a da data de entrega na unidade requisitante	dade e a de re de dores. , ser roduto	500,00	3,100	1.550,00
010433	POLPA DE FRUTA - ACEROLA POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA Selecionada, ise contaminação. A embalagem de 1 Kg deve con validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os reg obrigatórios do ministério da Agricultura	ter a	500,00	4,900	2.450,00
010434	POLPA DE FRUTA - MARACUJA selecionada, ise contaminação. A embalagem de 1 Kg deve con validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, c registros obrigatórios do Ministério da Agricultu	ter a om os	500,00	4,900	2.450,00
010435	POLPA DE FRUTA - GOLABA POLPA DE FRUTA SABOR GOLABA Selecionada, ise contaminação. A embalagem de 1 Kg deve con validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, c registros obrigatórios do Ministério da Agricultu	UNIDADE nta de ter a om os	500,00	4,700	2.350,00
010447	CALDO DE GALINHA CALDO DE GALINHA Matéria prima, limpas e qualidade constituído basicamente de carne de g desidratada, liofilizado sal, amido de milho, g vegetal, condimentos, podendo conter corante na apresentando-se livre de matérias terrosa, para larvas e detritos animais e vegetais, em emb	UNIDADE de boa alinha ordura tural, ssitos, alagem óxica, anhado	300,00	1,900	570,00





	entregue. O produto deverá estar de acordo com a NT (Decreto 12.342/78). caixa de papelão, com 6 cubo aproximadamente 114g.				
010449 010450	EXTRATO DE TOMATE-320GR LEITE CONDENSADO CX.395G LEITE CONDENSADO _ Obtido pela desidratação do le		200,00 500,00	1,900 3,080	380,00 1.540,00
	adicionado de sacarose ou glicose, embalado em limpas, isenta de ferrugem, não amassada, não estuf resistente, que garanta a integridade do produt	ada,			
	embalagem deverá conter externamente os dados identificação, procedência, informações nutricion	de ais,			
	número de lote, quantidade do produto. Atender exigências do Ministério da Agricultura e DI conforme Portaria 369 de 04/09/1997 e do Regulament	POA,			
	Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de or Animal. Deverá apresentar validade mínima de 6 (s meses a partir da data de entrega.				
010452	SHOYO 900ML SHOYO 900ML	UNIDADE	100,00	4,900	490,00
010463	MILHO BRANCO tipo 1, despeliculada, grãos sem mofo, embal plástica resistente de 500g. O produto de	PACOTE agem verá	200,00	2,800	560,00
	apresentarvalidade mínima de 6 meses, a partir da de entrega na unidade requisitante.	data		4 000	44.4.00
010464	FUBA DE MILHO 500G Deverá conter data de empacotamento e validade, resistente ao manuseio e com boa selagem. O pro		300,00	1,380	414,00
010155	deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a pa da data de entrega na unidade requisitante	rtir	400.00		
010465	BISCOITO MAISENA BISCOITO, tipo MAISENA, a base de: farinha de tri gordura vegetal hidrogenada / açúcar / amido de mi		400,00	2,200	880,00
	composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteí 9g lipídios / 74g hidrato de carbono / valor caló 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1.				
010467	MILHO ENLATADO 200G MILHO VERDE EM CONSERVA _ Acondicionado em recipi		200,00	2,580	516,00
	de folha de flandres, íntegro, resistente, ve hermeticamente e limpo. A embalagem deverá co externamente os dados de identificação e procedêr	nter			
	informações nutricionais, número de lote, data validade, quantidade do produto. O produto de	ı de everá			
	apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a pa da data de entrega na unidade requisitante. Registr Ministério da Ssúde de acordo com a NTA 31 (Dec	o no			
010475	12.486/78) Com peso liquido drenado de 200g. CANELA EM PÓ CANELA EM PÓ TUBO C/ 30 GRAMAS_ Canela provenient	TUBO	80,00	1,100	88,00
	cascas sãs, limpas e secas, em forma de fino, acondicionado em saco de polietileno, ínte	pó gro,			
	atóxico, resistente, vedado hermeticamente e lim embalagem deverá conter externamente os dados identificação e procedência, número do lote data	de de			
	fabricação, data de validade, quantidade do produt produto deverá apresentar validade mínima de 6 (s meses a partir da data de entrega				
	unidaderequisitante. De acordo com a rdc $n>276/2$ Tubo com 30g.	2005.			
010476	SOJA TEXTURARIZADA 500G PROTEÍNA TEXTURIZADA ESCURA DE SOJA Apresentad grãos, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, is		300,00	5,800	1.740,00
	de sujidades, em saco plástico transparente. Rotul contendo composição nutricional data				
	fabricação. Deverá apresentar validade mínima de (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo a resolução 12/78 da cnnpa. Pacote de 500g.				
010482	CALDO DE CARNE EM TABLET. Especificação: CALDO DE CARNE _ Matéria prima de qualidade constituído basicamente de carne de		300,00	2,000	600,00
	desidratado, liofilizado, sal, amido de milho, gor vegetal, condimentos, podendo conter corante natu	dura ral,			
	apresentando-se livre de matérias terrosa, parasi larvas e detritos animais e vegetais, em embal metalizada, resistente e atóxica com validade 12 m	.agem			
	após a data de fabricação acompanhado de laudo laboratório credenciado do lote a ser entregue produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Dec	. 0			
010105	12.342/78).Caixinha de papelão c/ 06 unidades de gramas.	114			540.00
	FOSFORO. FÓSFORO maço c/ 10 caixinhas SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU	PACOTE GARRAFA	200,00	3,200 1,850	640,00 555,00
	Garrafas plasticas de 500 ML LEITE EM PO 200G	PACOTE	2.000,00	3,900	7.800,00
	Leite em pó integral instantaneo vitamina A e D 200 deve conter boa solubilidade e em uma porção conter cerca de 9% de proteina, 24% de calcio e 4	deve l% de			
	sodio. A embalagem deverá conter externamente os de identificação, procedência, informa nutricionais, número de lote, quantidade do prod	ıções			
	número do registro no Ministério Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do	da SIF.			
	Deverá atender as especificações técnicas da Port nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industri	e do .al e			
010674	Sanitária de produtos de origem Animal do Ministéri Agricultura. Validade mínima MARGARINA 250G	o da UNIDADE	700,00	1,900	1.330,00
0100/4	MARGARINA C/ SAL. Embalagem de 250 gr. O produto ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 60	deve )% de	700,00	1,500	1.330,00
	lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares	aos			





	mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outro características indesejáveis, com recomendação para un culinário - embalagem de polietileno leitoso resistente, apresentando vedação adequada. Embalag deverá conter externamente os dados de identificação procedência, informações nutricionais, número de loto Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses partir da data de entrega. com registro no ministér.	so e em o, e, a			
024600	primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação coloração, isento de impurezas e umidade, matérit terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetai. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo pelíquido de lkg. Deve constar a data de empacotamento validade. O produto deverá apresentar validade mínimo de 6 meses, a partir da data de entrega na unidado.	de o, as s. so e ma	1.500,00	2,300	3.450,00
024610	requisitante COLORAU 100G Especificação: O colorífico deve ser constituído despecificação: O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspector, cheiro e sabor característico do produto. Conten no Máximo 10% de sal, de acordo com as normas vigente: Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, o dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro MS. De acordo com a RDC n>276/2005. Apresentação pacote com 100g.	o, do s. om no	200,00	0,700	140,00
024611	FEIJAO CAVALO KG Especificação: Feijão: Cavalo tipo 1, isento o impurezas como matéria terrosa, parasitas, detrituanimais ou vegetais, pedaços de grãos ardido: brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidad Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos m aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5 Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo pei fiquido de Olkg. Deverá constar data de empacotamento validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selage O produto deverá apresentar validade mínima de 6 mese: a partir da data de entrega na unidade requisitante.	s, e e. ão 5. so e m.	500,00	8,800	4.400,00
024616	TOMATE KG  Especificação: TOMATE _ Tipo maçã, tamanho, médisegunda, com aproximadamente 80% de maturação, si ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, coloração uniforme e brilho, natural, A ENTREGA DEVELSER DIARIAMENTE.	em om	700,00	3,600	2.520,00
024617	SAL KG Especificação: SAL REFINADO _ Sal iodado, constituíd de cristais de granulação uniforme e isento dimpurezas e umidade, acondicionado em saco plástic (integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente limpo. A embalagem deverá conter externamente os dad de identificação e procedência, número do lote data dabricação, quantidade do produto, número de registro Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de seis) meses partir da data de entrega.	de o, e os de o. a	100,00	0,540	54,00
024619	de maio de 2003. Embalagem de 01 kg. BATATA KG Especificação: BATATA INGLESA _ comum especial, lavada tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sa ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpestranhos ou terra aderida à superfície externa acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, A ENTREGA DEVEISER DIARIAMENTE.	em os de	500,00	3,500	1.750,00
024625	CHEIRO VERDE MÇ Especificação: IN NATURA, Talos e folhas inteira: graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e b	e	500,00	0,700	350,00
024633	desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g. ARROZ PARBOLIZADO KG Especificação: ARROZ PARBOLIZADO _ Tipo 1, long constituídos de graus inteiros, com teor de unidamáxima 15%, isento de sujidades e materiais estranho. A embalagem deverá conter externamente os dados identificação, procedência, informações nutricionai; número de lote, quantidade do produto. Deverapresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partida data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 o compa. Pot de 01 kg.	de s. de s, rá ir	500,00	2,400	1.200,00
024639		e do os	500,00	3,900	1.950,00
024640	COMINHO 100G	UNIDADE	200,00	0,600	120,00
024653	ingredientes, composição nutricional, data fabricação e prazo de validade de no mínimo, se meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnnp.	po om os de is	800,00	2,290	1.832,00
024664	Apresentação: Pacote de 400g ERVILHAS cx Especificação: ERVILHA EM CONSERVA _ Reidratada, conserva, não amassadas. Acondicionada em recipiente d	CAIXA em de	200,00	2,000	400,00





	folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo 200g de peso liquido drenado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar			
024674	Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a	500,00	5,200	2.600,00
024686	conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA PACOTE Especificação: Apresentação: Pacote c/ 06 garrafas de 02 litros cada uma. Composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02 g a 0,2	300,00	16,400	4.920,00
	g de extrato de semente de laranja, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 litros cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses e 20 (vinte) dias a partir da data de entrega De acordo Lei Federal No 8.918/94.			
024697	BISCOITO DE AGUA E SAL pct PACOTE Especificação: BISCOITO água e sal contendo cloreto de sódio em quantidade que acentue o sabor salgado, além dos substancias normais do produto, crocantes, com cor e cheiro característicos, sendo biscoitos inteiros. Livre de sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo ou odores. O produto deverá	500,00	3,100	1.550,00
024701	apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante embalagem de 400gramas POLPA DE FRUTA NATURAL SABOR CAJU KG QUILO	200,00	4,700	940,00
024701	Especificação: POLPA DE FRUTA SABOR CAJÚ _ Selecionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os	200,00	4,700	940,00
024703	registros obrigatórios do Ministério da Agricultura LIMAO DE PRIMEIRA, IN NATURA unid Especificação: Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo	500,00	3,300	1.650,00
024704	com a Resolução 12/78 da CNNPA CARNE BOVINA SEM OSSO KG Especificação: Carne bovina de 2ª (do Tipo agulha ou Pá), isenta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto,	1.000,00	24,300	24.300,00
024707	rótulo contendo a data de abate e o peso FEIJAO CARIOQUINHA KG Especificação: Feijão: Carioca tipo 1, Informações Nutricionais: carboidratos 39g, proteínas 11g, fibra alimentar total 13g, cálcio 62mg e ferro 4mg. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de	500,00	4,900	2.450,00
024708	cartiges.  CARNE DE 2º COM OSSO KG  Especificação: CARNE BOVINA TIPO AGULHA OU PÁ, tiras, resfriada, no máximo 10% de sebo e gordura, isenta de cartigens, cor aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, subdividida embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente de lkg, contendo identificação do produto, marca do Fabricante, prazo de validade, marcas	1.000,00	18,100	18.100,00
024709	e carimbos oficiais,	300,00	2,580	774,00
024712	resolução 12/78 da cnnpa  TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA pct PACOTE  Especificação: Embalagem plástica (copo) de 300G.  TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC	300,00	1,600	480,00
024713	n>276/2005.  CARNE BOVINA ENLATADA lt  Especificação: FIAMBRE DE CARNE BOVINA ENLATADA, informar dados nutricionais, marca, data de validade e	400,00	4,000	1.600,00
024716	número do lote.  SALSICHA DE FRANGO KG  Especificação: Salsicha de frango - Mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de	300,00	7,800	2.340,00
004515	fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg.	200 67	0.05-	0.400.5
024717	CHOCOLATE EM PO 500 G Especificação: pacote de 500 gramas. CHOCOLATE EM PÓ _	300,00	8,300	2.490,00





046362	Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.  VINAGRE DE ALCOOL.  Apresentação: Garrafa plastica de 500ml. VINAGRE — Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n>276/2005.	300,00	1,190	357,00
067898	AZEITE DE OLIVA 500ML.  AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM _ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL.	50,00	11,800	590,00
			VALOR GLOBAL R\$	115.769,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

- 1. O valor deste contrato, é de R\$ 115.769,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais).
- 2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2021-00004 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2021-00004, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Agosto de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

# OEIRAS DO PAR A GIALLA

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



#### 1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
  - 1.2 impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
  - 1.4 devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
  - 1.5 solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

#### 1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas	s as despesas decorrentes dos serviços, tais como
--	---

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 1.2 manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínvulo empregatício com o órgão;
- 1.3 manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do

# OEIRAS DO PARA

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



#### CONTRATANTE;

- 1.4 respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;
- 1.5 responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- 1.6 responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 1.7 efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;
- 1.8 efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consum o, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2021-00004.

## CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

#### 1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civilou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.
- 2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos esta belecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

# OEIRAS DO PARA

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



## CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

- 1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:
- 1.1 expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e
  - 1.3 vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

- 1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
- 2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor desigano para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- 3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administraçãodo CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

## CLUÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do prod uto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 1503.123610003.2.066 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 115.769,00 .

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente o u cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

# OEIRAS DO PRA VIENT PAR VI

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



- 2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
- 3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
- 5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parela, ser a seguinte:

 $EM = I \times N \times VP$ 

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

I = (TX)365

I = (6/100) 365

I = 0.0001644

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da

# PERTURA MUICIPAL DE OEIRAS DO PARA MUICIPAL DE OEIRAS MODERAS DO PARA MUICIPAL DE OEIRA MUICIPAL DE OE

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

- 1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1° e 2°, da Lei nº 8.666/93.
- 2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
- 3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

- 1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
  - 1.1 advertência;
- 1.2 multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
- 1.3 multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por o corrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.4 multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- 1.5 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.
- 2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:
  - 2.1 ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

# OEIRAS DO PAR AUGUSTA

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



- 2.2 não mantiver a proposta, injustificadamente;
- 2.3 comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 fizer declaração falsa;
- 2.5 cometer fraude fiscal;
- 2.6 falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 não celebrar o contrato;
- 2.8 deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 apresentar documentação falsa.
- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demai s penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
- 2.1 determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
  - 2.3 judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade

# OEIRAS DO PARA

#### Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ



competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

# CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2021 -00004, cuja realização decorre da autorização do Sr (a). GILMA DRAGO RIBEIRO, e da proposta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de OEIRAS DO PARÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

OEIRAS DO PARÁ - PA, 23 de Agosto de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ(MF) 42.695.805/0001-47 CONTRATANTE

> C A MAIA PEIXOTO - ME CNPJ 24.959.620/0001-10 CONTRATADO(A)

Testemunhas:		
1	2	